PREFEITURA DO CRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4268E** – Crato/CE
Sexta- feira, 04 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.13.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.13.1 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SITIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CRATO CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 2019.08.13.1 NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

**PORTARIA Nº 031002/2019**
**CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o os seguintes representantes da Sociedade Civil e da Administração Pública: **ANTONIO PEREIRA SIDRIM - SMTDS**, inscrito no CPF sob o nº 276.188.383-72, **FABIANO JOSÉ DE BRITO – SSP.GS**, inscrito no CPF sob o nº 210.896.393-68, **FRANCIGILDO GOMES DA SILVA - SME**, inscrito no CPF sob o nº 797.459.623-68, **João AGOSTINHO NETO - SMS**, **JOSÉ GENIVAN CORREIA - CMDCA**, **ANTONIO OLIVEIRA MELO - LEAC**, **CICERO ANTONIO GOMES DA SILVA – SMC**, inscrito no CPF sob o nº 765.389.583-20, **FRANCISCO DE ASSIS FERRER FEITOSA - SEJU**, inscrito no CPF sob o n° 220.559.593-87, para compor o **Conselho Gestor da Areninha Seminário do Crato** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Art. 2°.** Cabe ao Conselho Gestor da Areninha Seminário do Crato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 03 de outubro de 2019.

_____

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA**
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 031001/2019**

**CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o os seguintes representantes da sociedade civil: **Priscilla Augusta de Sousa Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 057.740.563-25, **Pedro Lucas Juvino**, inscrito no CPF sob o nº 069.870.213-17, **Emerson Bruno de Oliveira Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 062.608.163-75, **Washington Silva Santos**, inscrito no CPF sob o nº 086.182.433-43, José **Antonio Norberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 059.583.053-60, **Manoel Pequeno de Souza - SMEJ**, inscrito no CPF sob o nº 972.994.483-00, **Evânia Inácio de Figueiredo – SMEJ**, inscrita no CPF sob o nº 004.956.283-52, para compor a **Comissão Organizadora do Fórum da Juventude do Crato** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Art. 2º.** Cabe a Comissão Organizadora do Fórum da Juventude do Crato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 03 de outubro de 2019.

_____

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA**
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**